CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ATO DA MESA Nº 016/2026

Dispõe sobre a regulamentação da utilização do sistema Sino Workflow e dos meios oficiais de comunicação institucional no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os meios de comunicação e tramitação de documentos no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a organização, a rastreabilidade, a segurança e a eficiência dos procedimentos administrativos e legislativos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a utilização dos sistemas institucionais disponíveis;

CONSIDERANDO que determinados documentos, embora não constituam processo, demandam registro formal de envio e recebimento, e que a manutenção de tramitações em aberto compromete a organização e o controle do sistema;

RESOLVE:

Art. 1º O sistema Sino Workflow deverá ser utilizado exclusivamente para a formalização, tramitação, acompanhamento e registro de:

I – processos administrativos;

II – processos legislativos;

III – documentos de tramitação única, nos termos do art. 3º deste Ato.

Ato da Mesa Nº 16/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32042/2026 - 26/11/2026 10:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X53K-6W20-VV62-49WY

Art. 2º As comunicações de caráter interno e institucional que não configurem processos administrativos ou legislativos, nem se enquadrem no art. 3º deste Ato, deverão ser realizadas por meio do e-mail institucional, utilizando-se a plataforma Microsoft Outlook.

§ 1º Enquadram-se no disposto no caput deste artigo, entre outros:

I – comunicações internas;

II – informativos e avisos;

III – conversas e tratativas institucionais;

IV – solicitações e pedidos de informações;

V – encaminhamentos e orientações de rotina;

VI – demais mensagens e assuntos cotidianos relacionados às atividades dos setores e departamentos.

§ 2º Os documentos destinados apenas a dar ciência ao destinatário, que não demandem assinatura de múltiplos agentes, manifestação, deliberação ou instrução, deverão ser encaminhados por e-mail institucional, ainda que formalizados em documento próprio.

Art. 3º Ainda que não constituam, isoladamente, processo administrativo ou legislativo, deverão tramitar pelo sistema Sino Workflow os documentos de tramitação única que exijam registro formal de envio e recebimento, tais como:

I – ofícios;

II – atestados de execução de serviços ou de fornecimento;

III – outros documentos de natureza análoga, que demandem comprovação de entrega e recebimento.

§ 1º A tramitação dos documentos de que trata este artigo deverá ser finalizada no sistema assim que concluído o seu objetivo.

§ 2º Compete ao destinatário, após o recebimento do documento e a adoção das providências cabíveis, como a ciência, o download ou o arquivamento, finalizar a respectiva tramitação no sistema Sino Workflow.

Ato da Mesa Nº 16/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32042/2026 - 26/11/2026 10:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X53K-6W20-VV62-49WY

§ 3º É vedada a manutenção de tramitações em aberto no sistema após o cumprimento da finalidade do documento.

Art. 4º Fica vedada a utilização do sistema Sino Workflow para o envio de mensagens, informativos, conversas, solicitações de rotina e demais comunicações que não tenham natureza de processo administrativo ou legislativo, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 3º deste Ato.

Art. 5º Todos os servidores, setores, departamentos e gabinetes deverão observar as disposições deste Ato, utilizando os meios institucionais adequados para cada finalidade.

Art. 6º Compete aos responsáveis pelos setores e departamentos orientar suas respectivas equipes quanto ao cumprimento das disposições estabelecidas neste Ato, inclusive quanto à finalização das tramitações recebidas.

Art. 7º Os casos excepcionais e as dúvidas quanto ao enquadramento de documentos deverão ser submetidos à apreciação da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Ato da Mesa Nº 16/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32042/2026 - 26/11/2026 10:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X53K-6W20-VV62-49WY

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

2ª Secretária **3º Secretário**

Publicado na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2026.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA

Superintendente das Coordenadoria

Ato da Mesa Nº 16/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32042/2026 - 26/11/2026 10:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X53K-6W20-VV62-49WY

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X53K6W20VV6249WY, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X53K-6W20-VV62-49WY

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 26/11/2026, às 11:05:41

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 26/11/2026, às 11:30:27

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 26/11/2026, às 11:59:22

Ato da Mesa Nº 16/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32042/2026 - 26/11/2026 10:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X53K-6W20-VV62-49WY

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026